



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### REITORIA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### EDITAL PROPLAN Nº 4/2018

Processo nº 23110.016257/2018-79

#### Reedição Seleção Vagas Remanescentes Edital 01 (0115578)

Nos termos do Edital 01 (0115578), torna-se público a reedição do processo seletivo para as seguintes vagas remanescentes ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria do Reitor 762/2018 (115238), considerando que não houve inscritos em primeira chamada. A vaga antes dedicada para demanda socioeconômica, passa a considerar a Ampla Concorrência dos candidatos.

#### DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Unidade                    | PROGIC<br>Núcleo de Comunicação Institucional  |
| Vagas Contempladas         | 01 Ampla Concorrência  |
| Requisitos Candidatos      | Alunos de graduação matriculados no curso de Design Digital OU Design Gráfico  |
| Datas e Local de Inscrição | Presencialmente na Secretaria da PROGIC (Sala 406 – Bloco B – Anglo) ou por e-mail progic@ufpel.edu.br, entre 25 e 27/04/2018. |
| Documentos para Inscrição  | Ficha de Inscrição e Currículo/Memorial.   |
| Critérios de Seleção       | Além dos critérios de seleção do edital será realizada uma prova prática de conhecimentos específicos.                         |
| Data e Local da Seleção    | Dia 03/05/2018 na PROGIC (será informada sala, data e horários das seleções).  |

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2018/1. A ficha de inscrição está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/>

Algumas vagas solicitam a apresentação de um memorial, que apresenta a trajetória e currículo pessoal, incluindo experiências extracurriculares.

Pelotas, 25 de abril de 2018.

*(assinado eletronicamente)*

Otávio Martins Peres

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO MARTINS PERES, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 25/04/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124357** e o código CRC **92E1A1CE**.